



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 715/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo que conclua o processo de avaliação, celebre os contratos e proceda aos pagamentos em dívida, referente às candidaturas apresentadas pelas Entidades Associativas e Religiosas, no âmbito do Programa Equipamentos (subprograma 2) - Furacão Leslie (2018), até ao final de 2020.

Exposição de motivos

O furacão *Leslie* atingiu severamente o território Português nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, com especial incidência na zona centro do território, tendo os concelhos dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu sido os mais afetados.

A sua passagem provocou danos significativos em habitações particulares, explorações agrícolas, infraestruturas e equipamentos e prejudicou seriamente várias atividades económicas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2018, determinou o recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e a adoção de um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às populações, empresas e autarquias locais afetadas.

Nestes termos, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, em estreita articulação com as autarquias locais, procedeu, à avaliação detalhada dos danos de imediata reparação e essenciais à vida das populações.



GRUPO PARLAMENTAR

Duas das medidas da Resolução do Conselho de Ministros, nº140/2018, determinam que o Governo:

- i) Apoie a reabilitação de equipamentos sociais geridos por Instituições Particulares de Solidariedade afetados pelo furacão Leslie, sob a coordenação do membro do Governo responsável pela área do trabalho, da solidariedade e da segurança social;
- ii) Apoie a reabilitação de equipamentos associativos, recreativos e desportivos afetados pelo furacão Leslie, sob a coordenação do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

O Despacho conjunto dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais n.º 5623-A/2019, publicado na 2ª série do Diário da República de 12 de junho de 2019, reconhece que:

- i) A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro teve conhecimento da existência de danos causados pelo furacão Leslie em equipamentos coletivos de entidades associativas e religiosas da região;
- ii) Em várias situações críticas, os equipamentos que sofreram danos foram já intervencionados e os trabalhos de reparação estão concluídos;
- iii) No âmbito do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva está prevista e regulada a comparticipação de projetos de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

O referido despacho determina que a dotação para apoio financeiro da reabilitação de danos a conceder, através do Programa Equipamentos, seja inscrita no Orçamento do Estado para 2020, no montante necessário para financiamento da comparticipação a apurar nas candidaturas apresentadas,



GRUPO PARLAMENTAR

prevendo que a possibilidade de comparticipação financeira de trabalhos executados antes da assinatura do contrato.

Apesar das Comissões de Coordenação Regionais já terem emitido os respetivos pareceres, até à presente data, quase dois anos depois do furacão Leslie, não foram ainda celebrados os contratos com as Entidades Associativas e Religiosas, sendo compreensível a perplexidade que publicamente tem sido manifestada, por esta situação causadora de enormes constrangimentos financeiros.

Quando questionada sobre este atraso por parte de algumas entidades que submeteram as candidaturas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, respondeu que o Governo ainda não autorizou a Direção Geral das Autarquias Locais a formalizar os contratos com as entidades associativas e religiosas afetadas pelo furacão *Leslie* o que revela um grave desrespeito por instituições, que na sua maioria têm um carácter Associativo, sem fins lucrativos, sendo algumas delas Associações Humanitárias, e com poucos recursos financeiros.

Acompanhando as preocupações das diversas entidades bem como dos Municípios envolvidos, o Grupo Parlamentar do PSD, questionou o governo na pessoa da Senhora Ministra Alexandra Leitão, sobre esta matéria, quer em sede de Audição regimental em julho de 2020, quer através de uma pergunta escrita que lhe foi dirigida posteriormente em agosto, não tendo até à data obtido resposta.

O Grupo Parlamentar do PSD considera injustificável o atraso verificado na avaliação destas candidaturas, o que impede a celebração dos respetivos contratos, e considera imperioso e urgente a sua celebração com a efetiva comparticipação financeira.

Em face do exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:



GRUPO PARLAMENTAR

Conclua o processo de avaliação, celebre os contratos e proceda aos pagamentos em dívida, referente às candidaturas apresentadas pelas Entidades Associativas e Religiosas, no âmbito do Programa Equipamentos (subprograma 2) - Furacão Leslie (2018), até ao final de 2020.

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2020.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD